

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2026

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 144, 273, 315, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095 e 1139 constantes dos Anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, as emendas que constam no anexo deste Decreto

§ 2º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa/PB, 13 de maio de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 144

AUTOR Dep. SILVIA BENJAMIN		PARTIDO
EMENDA Nº 144	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINACÃO ATUAL</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (INV) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de CATURITÉ, os recursos acima indicados para investimentos, objetivando a Construção de Centro de Neurodivergentes no município		
<u>NOVA DESTINACÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (INV) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de PAULISTA, os recursos acima indicados para investimentos, objetivando a Construção de Centro de Neurodivergentes no município		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 273

AUTOR Dep. CIDA RAMOS		PARTIDO
EMENDA Nº 273	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)</u> Transferir para o município de OURO VELHO, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, na reforma da secretaria municipal de saúde. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)</u> Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a IASEAG – Instituto De Incentivo e Apoio a Assistência Social, Educação e Agricultura, com CNPJ nº 29.696.852/0001-74, localizada no município de Itaporanga – PB, para custeio de suas atividades sociais.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 315

AUTOR Dep. CIDA RAMOS		PARTIDO
EMENDA Nº 315	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara, com CNPJ Nº 09.341.885/0001-67, na cidade de Casserengue-PB, para a realização de cortes de terras na zona rural do município de Casserengue. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Aparecida, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.355.918/0001-89, localizado Josefa Cassimiro de Almeida, 257, Centro, Município de Aparecida, os recursos acima citados para o custeio das atividades do sindicato junto as trabalhadoras e trabalhadores rurais do município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 1078

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO
EMENDA Nº 1078	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo Cruz da Menina, CNPJ nº 10.904.901/0001-61, localizada na cidade de Dona Inês-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 - ODC Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de Princesa Isabel/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio do Hospital Regional de Princesa Isabel.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1079

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO
EMENDA Nº 1079	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assent. Tanques, CNPJ nº 02.966.576./0001-33, localizada na cidade de Dona Inês-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 - ODC Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de Princesa Isabel/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio do Hospital Regional de Princesa Isabel.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1080

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1080	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Comunitária de Tanques, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.899.958/0001-80, localizada no Município de Belém - PB, os recursos acima citados, para a construção e recuperação de cisternas. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para associação de Educação Popular e Promoção de Vida- AEP, CNPJ nº 08.986.758/0001-52, localizada na cidade de Alagoinha-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 1081

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1081	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para associação de Educação Popular e Promoção de Vida- AEP, CNPJ nº 08.986.758/0001-52, localizada na cidade de Alagoinha-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para associação de Educação Popular e Promoção de Vida- AEP, CNPJ nº 08.986.758/0001-52, localizada na cidade de Alagoinha-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 1082

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1082	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINACÃO ATUAL</u> Órgão: 31.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31.101 Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares Localização: 0287 Estadual Funcional: 18 544 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Comunitária de Tanques, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.899.958/0001-80, localizada no Município de Belém - PB, os recursos acima citados, para a perfuração de poços artesianos. <u>NOVA DESTINACÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de João Pessoa/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 1083

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1083	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Programa/Ação: 5009 6030 – Paraíba Esporte Total Localização: 0287 Estadual Funcional: 27 811 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Confederação Brasileira de Futebol de Travinha - CBFT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 25.213.461/0001-73, localizada no Município de João Pessoa - PB, os recursos acima citados, para a reforma e ampliação da sede da referida entidade. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de João Pessoa/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1084

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1084	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 21000 – Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21101 – Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico Programa/Ação: Planejamento, Apoio e Gestão da Infraestrutura Turística Localização: 0287 Funcional: 23 695 GND: 03 - ODC Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para a Diocese de Guarabira, organização religiosa e sem fins lucrativos, CNPJ: 08.298.416/0001-40, os recursos acima indicados, para custeio das ações e serviços prestados pelo Santuário de Padre Ibiapina, com o objetivo de trazer melhorias para a população local, valorizando assim o turismo religioso da região. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Pedro Régis/PB, pessoa jurídica de direito público, para investimento em infraestrutura urbana do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1085

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1085	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Fundação São Bento– CNPJ nº 09.096.414/0001-30, localizada na cidade de Belém-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (INV) Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para a aquisição de 01 (uma) ambulância, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos de saúde do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1086

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1086	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Comunidade Salvador Gomes de Baixo, CNPJ nº 24.489.478/0001-95, localizada na cidade de Jacaraú-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade.		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (INV) Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para a aquisição de 01 (uma) ambulância, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos de saúde do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1090

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1090	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> RECURSOS Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 - INV Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Comunidade Salvador Gomes de Baixo- CNPJ nº 24.489.478/0001-95, localizada na cidade de Jacaraú PB, os recursos acima indicados, para aquisição de um veículo que auxiliará na promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade. <u>NOVA DESTINACÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1091

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1091	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (INV) Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de Cuitegi/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para a aquisição de 01 (uma) ambulância, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos de saúde do referido município. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (ODC) Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 1092

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1092	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 31000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31204 – Companhia Estadual de Habitação Popular Programa/Ação: 5004/4269– Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas áreas urbanas e rural Localização: 0287 - Estadual Funcional: 16 482 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cuitégi-PB para a construção de casas populares. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 12000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal Programa/Ação: 5001 4781- Gestão de Pactos Sociais e de Iniciativas de Interesse Coletivo Localização: 0287 Estadual Funcional: 04 121 GND: 4 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Pedro Régis/PB para a construção de um espaço cultural para o referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1093

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1093	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cuitegi/PB, pessoa jurídica de direito público, para a pavimentação de ruas do referido município. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Pedro Régis/PB, pessoa jurídica de direito público, para investimento em infraestrutura urbana do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência
EMENDA Nº 1094

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº 1094	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Centro Social Ebenézer Adelmo Gomes da Silva – CNPJ nº 43.949.036/0001-29 , na cidade de Mulungu-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (INV) Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para reforçar a aquisição de 01 (uma) ambulância, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos de saúde do referido município.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 1095

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO
EMENDA Nº 1095	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 - INV
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 421.700,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e setecentos reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de João Pessoa/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde do referido município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 - ODC
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 421.700,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e setecentos reais)
[Meta Específica] Transferir para o município de Princesa Isabel/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio do Hospital Regional de Princesa Isabel.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 1139

AUTOR Dep. Adriano Galdino		PARTIDO
EMENDA Nº 1139	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Brigada de Incêndio Sertão de Teixeira – PB, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 31.288.619/0001-77), localizada no município de Teixeira, Paraíba os recursos acima citados para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Lar da Sagrada Face, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.717.704/0001-91, localizada no município de Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades, garantindo a manutenção das atividades essenciais prestadas aos idosos.		

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva autorizar o Poder Executivo a promover as adequações necessárias nas programações orçamentárias relativas às Emendas Impositivas de Apropriação, em conformidade com os anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026. Tal medida é fundamental para viabilizar a execução financeira e orçamentária destas emendas ainda no exercício de 2026, garantindo que os recursos cumpram sua destinação legal. A modificação proposta reveste-se de elevado interesse público, dado o expressivo alcance social e o impacto positivo para as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam em áreas críticas, como assistência social, saúde, educação, cultura e meio ambiente, com especial atenção à proteção da pessoa idosa.

Ao assegurar a execução dessas emendas, busca-se consolidar a natureza impositiva do instrumento como mecanismo de democratização da alocação de recursos e fortalecimento do papel do Parlamento na promoção da justiça distributiva. Sob a ótica do Estado Democrático de Direito, o desenvolvimento nacional está intrinsecamente vinculado ao investimento consistente em direitos fundamentais, protegendo o núcleo essencial da vida, da saúde e das populações vulneráveis. A aprovação deste projeto permitirá a concretização da justiça social, orientando a produção de riquezas com equidade e preservação ambiental para as atuais e futuras gerações.

A Constituição Federal, desde seu preâmbulo, assume o compromisso com o desenvolvimento inclusivo, o que exige a adequação das emendas parlamentares para que os recursos previstos alcancem a sociedade de forma transparente e eficiente. Este novo cenário fortalece o processo democrático e aperfeiçoa o debate legislativo, atendendo à crescente demanda por resultados concretos na gestão pública. Ademais, a emenda impositiva consolida a função fiscalizadora e propositiva do Legislativo, aproximando a

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

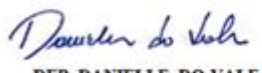
gestão orçamentária da realidade da população. Diante da importância estratégica dessas medidas para o fortalecimento das políticas públicas em 2026, conclamamos os nobres pares à aprovação desta propositura, em benefício do desenvolvimento justo e sustentável do nosso Estado.

Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa/PB, 22 de abril de 2026.


DEP. JUTAY MENESES
PRESIDENTE


DEP. CHICO MENDES


DEP. DANIELLE DO VALE
Membro


Branco Mendes


DEP. LUCIANO CARTAXO


DEP. George Moraes


DEP. TOIVAR CORREIA LIMA